



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011/2015

**“EXTINGUE CARGOS VAGOS DE SERVENTE, GARI, COVEIRO E VIGIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 84, VI, “b”, da Constituição da República;

Considerando as razões expostas nos processos administrativos nº 104017/2014 e 105026/2014;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam extintos os cargos efetivos vagos de Gari, Vigia, Coveiro e Servente, inseridos no Grupo Ocupacional Operacional, Portaria e Conservação – GOOPC, previstos na Lei complementar nº 06, de 12 de maio de 2014 – Plano de Carreira do Quadro de Administração da Prefeitura Municipal de Iúna.

§ 1.º Os cargos referidos no *caput* ficam em extinção.

§ 2.º As vagas que posteriormente surgirem em virtude de vacância serão extintas automaticamente.

Art. 2.º Serão assegurados aos atuais ocupantes dos cargos referidos no art. 1.º todos os direitos atuais, bem com os futuros que vierem a ser instituídos em favor dos servidores em geral.

Parágrafo único. Nenhum servidor ocupante dos cargos referidos no art. 1.º sofrerá qualquer tipo de discriminação, perseguição ou prejuízo.

Art. 3.º Os atuais ocupantes dos cargos referidos neste Decreto poderão se licenciar para tratar de interesses particulares nos termos do art. 90 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iúna-ES, observada a conveniência e oportunidade administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

§ 1.º O servidor licenciado não poderá trabalhar direta ou indiretamente, inclusive na condição de empregado, na prestação de serviços, fornecimentos, obras ou locações junto aos Poderes e órgãos que compõem o Município de Iúna-ES, sob pena de configuração de infração funcional.

§ 2.º Aos licenciados na forma deste artigo persistem as vedações constitucionais à acumulação de cargos públicos.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (11/02/2015).


ROGÉRIO CRUZ SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iúna às 17h00 do dia
11/02/2015.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete